

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

AUTÓGRAFO Nº. 943

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:-

Artigo 1º - Os anexos I, II e IV da Lei Municipal nº 867, de 22 de março de 1973, os primeiros modificados pela Lei Municipal nº.899, de 22 de agosto de 1973, ficam substituídos pelos anexos de mesma denominação que fazem parte integrante desta lei.

Artigo 2º - Dentro de 15 (quinze) dias da data da publicação desta lei, o Executivo Municipal expedirá, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Funcionários da Prefeitura, portaria declaratória da nova situação decorrente desta lei ou apostilará os respectivos títulos de nomeação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a 22 de março de 1973.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de março de 1974.

JOSÉ JORENTE
Presidente

AUTÓGRÁFO Nº:943 de 20 de março de 1974 - continuação.....

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº.867, de 22 de março de 1973.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEIRA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS.

TABELA I

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTOS
01	Oficial de Gabinete	H
01	Procurador	F
01	Chefe do Serviço de Obras e Urbanismo	G

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	C= CABREIRA I= ISOLADO	PADRÃO DE VENCIMENTOS
01	Contador.	C	M
01	Contador Auxiliar	C	J
01	Secretário.	C	J
01	Secretário Auxiliar	C	J
01	Tesoureiro.	C	J
01	Tesoureira Auxiliar.	C	J
01	Lançador.	C	J
01	Fiscal de Rendas.	C	I
01	Fiscal de Obras e Serviços.	C	F
01	Encarregado de Obras e Serviços	C	I
01	Almoxarife.	C	G
01	Almoxarife Auxiliar	C	G
04	1º Escrivão	C	H
02	2º Escrivão	C	H
02	3º Escrivão	C	F
01	Professor de Musica	I	F
01	Zelador.	I	F
01	Orientador da Mensagem Escolar	I	D
01	Guarda Noturno.	I	B
01	Seryente.	I	C
01	1º contínuo	I	C
02	2º contínuo	C	A

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, aos 20 de março de 1974

JOSÉ JORENTE
Presidente

AUTÓGRAFO Nº.943 de 20 de março de 1974 - continuação.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº.867, de 22 DE MARÇO DE 1973

TABELA III

ENQUADRAMENTO DOS ATUAIS FUNCIONÁRIOS NA SITUAÇÃO NOVA.

SITUAÇÃO ATUAL (Lei nº.821-06/07/72)			SITUAÇÃO NOVA		
Nº. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PAD. DE VENCTº	Nº. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	pad. DE VENCTº
01	Diretor de Finanças	08	-	-	-
01	Contador Chefe	07	01	Contador	M
01	Contador	06	01	Contador Auxiliar	J
01	Secretário	06	01	Secretário	J
01	Tesoureiro-Chefe	06	01	Tesoureiro	J
01	Diretor de Obras	06	01	Fiscal de Obras e Serviços	I
01	Fiscal Geral	06	-	-	-
01	Fiscal de Tributos	06	01	Fiscal de Rendas	F
01	Tesoureiro	05	01	Tesoureiro Auxiliar	I
01	Encarregado de Obras	05	01	Encarregado de Obras e Serviços	G
01	Escriturário Lançador	05	01	Lançador	I
03	Escriturário	05	04	1º Escriturário	H
01	Almoxarife	05	01	Almoxarife	G
01	1º Auxiliar de Fiscal Geral	04	-	-	-
01	Encarregado de Água e Esgoto	04	-	-	-
01	Zelador dos Cemitérios	03	-	-	-
01	Zelador do Matadouro	03	01	Zelador	D
01	Professor Escola Municipal	03	-	-	-
01	Maestro Professor de Música	03	01	Professor de Música	F
01	Motorista de Caminhão	03	-	-	-
01	Jardineiro	03	-	-	-
01	Operador de Motoniveladora	03	-	-	-
01	2º Aux.de Fisc.Geral	02	01	Almoxarife Auxiliar	F
01	Superv.Merenda Escolar	02	01	Orient.Mer.Escolar	B
02	Guarda Noturno	02	05	Guarda Noturno	C
01	Serv.Parque Infantil	01	01	Servente	A
-	-	-	01	Secretário Auxiliar	I
-	-	-	02	2º Escriturário	F
-	-	-	02	3º Escriturário	E
-	-	-	01	1º Contínuo	C
-	-	-	02	2º Contínuo	A
-	-	-	01	Oficial de Gabinete	H
-	-	-	01	Procurador	F
-	-	-	01	Chefe do Serviço de Obras e Urbanismo	G

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de março de 1974

JOSÉ JORENTE
Presidente

AUTÓGRAFO Nº.943 de 20 de março de 1974 - continuação

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ARTIGO 9º DA LEI MUNICI-
PAL Nº.867, DE 22 DE MARÇO DE 1973.

TABELA DE VALORES DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁ-
RIOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS.

P A D R ã O		VALOR MENSAL EM SALÁRIO MÍNIMO.
A	1,6
B	1,8
C	2,1
D	2,3
E	2,5
F	3,0
G	3,5
H	; ; ;	4,0
I	4,5
J	5,0
K	5,5
L	6,0
M	6,5
N	7,0
O	8,0
P	9,0
Q	10,0
R	11,00
S	12,0
T	13,0
U	14,0
V	15,0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de março de 1974

JOSÉ JORENTE
Presidente